CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 5352 Pág. 10
Edição de 04 / 12 / 2008
Luis Eduardo

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA N°. 02/2008

Ementa: **Suprime as palavras "eleição"e "ou", do Inciso IV do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã – Estado do Paraná e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 52, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

EMENDA:

Art. 1° – Ficam suprimidas as palavras "eleição" e "ou", do Inciso IV do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã – Estado do Paraná, passando a ter a seguinte redação:

"IV – na destituição dos membros da Mesa Executiva;"

Art. 2° – Esta Emenda Supressiva entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Geovane Pedroso
Vereador

Antônio Alves
Vereador

Justificativa oral pelos autores

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 232/08

Ivaiporã, 02 de 12 de 2008

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 02 / Dezembro / 2008

Reunião Ordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por Unanimidade

Em 02 / 12 / 08

Ata(s) n.º 2543

Pedido de dispensa de interstício pelo Vereador Geovane Pedroso

Reunião Extraordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por Unanimidade

Em 02 / 12 / 08

Ata(s) n.º 2544

Reunião Extraordinária

3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 03 / 12 / 2008

Ata(s) n.º 2545

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 02/2008.

Ementa: Suprime as palavras "eleição" e "ou" do Inciso IV do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã – Estado do Paraná e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima referida, analisando a Emenda Supressiva em pauta, que foi redigida dentro das normas legais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluíram ser a mesma lógica e constitucional, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito Mario Hort Gelson Pereira Rios

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, sendo a primeira no dia 02/12/2008, logo após a Sessão Ordinária e a segunda no dia 03/12/2008 às 08h:30min., para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Emenda Supressiva nº 02/2008 do Poder Legislativo – Ementa: Suprime as palavras "eleição ou" do Inciso IV do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã - Estado do Paraná e dá outras providências.

2 – **Projeto de Lei nº 08/2008 do Poder Legislativo** – Súmula: Altera o nome da Rua Ivaí, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 09/2008 do Poder Legislativo – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Tradições Gaúchas Chão Vermelho e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 99/2008 do Poder Executivo – Súmula: Autoriza a doação de terrenos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CAPS) e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 100/2008 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 101/2008 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei nº 102/2008 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

8 - Projeto de Lei nº 103/2008 do Poder Executivo – Ementa: Dispõe sobre o Regimento Interno da Controladoria do Município de Ivaiporã.

9 - Projeto de Lei nº 104/2008 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

10 - Projeto de Lei nº 105/2008 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

11 - Projeto de Lei nº 106/2008 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, a primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1° Secretário

Cientes: